Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.545 Aracaju/Sergipe segunda-feira 26 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA SANTIAGO V. RORIZ SILVA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.140
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Acrescenta e revoga dispositivos da Lei n° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentada a Subseção III, com os arts. 63-A e 63-B, à Seção I, do Capítulo XII, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO XII

.....

Seção I

.....

Subseção I

.....

Subseção III
Da Ação Auxiliar

Art. 63-A. Para efeitos do disposto nesta Lei, considera-se Ação Auxiliar:

I - de monitoramento, a observação e a avaliação do comportamento fiscal-tributário do sujeito passivo, mediante controle corrente do cumprimento de obrigações a partir da análise de dados econômico-fiscais apresentados ao Fisco, sem que haja solicitação de novas informações;

II - de acompanhamento, a observação e a avaliação do comportamento fiscal-tributário do sujeito passivo, mediante controle corrente do cumprimento de obrigações a partir da análise de informações solicitadas pelo Fisco para esse fim ou obtidas mediante visitação in loco, verificação de documentos e registros por amostragem, levantamento de indícios ou processamento e análise de dados e indicadores.

Art. 63-B. O Servidor do Fisco poderá:

I - solicitar, por qualquer meio, ao sujeito passivo que preste esclarecimento sobre indícios de inconsistências no cumprimento de obrigação tributária, principal ou acessória, obtidos em curso de ação auxiliar de monitoramento, a partir de cruzamento de informações ou outros meios de que disponha;

II - orientar o sujeito passivo a tomar as providências necessárias para corrigir inconsistências no cumprimento de obrigação tributária, principal ou acessória, cujo indício tenha sido constatado no curso de ação auxiliar de acompanhamento.

§ 1º Os procedimentos previstos neste artigo não se constituem em início de procedimento fiscal de constituição do crédito tributário, ficando dispensada a lavratura do termo de início de fiscalização.

***§ 2º A regularização levada a efeito pelo sujeito passivo antes de eventual início de procedimento fiscal de constituição de crédito tributário, ficam sujeitas aos acréscimos dispostos no art. 43 desta Lei."* (NR).**

Art. 2º Fica revogado o Item 23, da alínea "d", do inciso I, do art. 18 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do 1º dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.141
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Institui o Programa de Regularização de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REGULARIZE-SE, e estabelece normas fiscais e procedimentais a serem observadas pelo Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, no que tange à redução de juros e multas de débitos espontaneamente denunciados, relacionados ao ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REGULARIZE-SE, constituído de medidas para a quitação de débitos espontâneos para com a Fazenda Pública Estadual, relacionadas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a receber do sujeito passivo da obrigação tributária o pagamento à vista ou parcelado, em até 12 (doze) meses, nas condições desta Lei, os créditos tributários concernentes ao ICMS, espontaneamente denunciados pelo contribuinte.

§ 1º Considera-se crédito tributário a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação estadual.

§ 2º Os débitos tributários consolidados podem ser pagos à vista ou parcelados, com redução de até 95% (noventa e cinco por cento) das multas moratórias e dos juros de mora, na forma estabelecida em Ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º O vencimento das parcelas ocorre no dia 15 (quinze) de cada mês, excetuado o da primeira que deve ser paga na data da efetivação do pedido de parcelamento.

Art. 4º Não se aplicam as regra desta Lei ao débito espontâneo:

I - objeto de parcelamento anterior, cancelado ou não;

II - referente ao Simples Nacional.

Art. 5º A opção pelos parcelamentos de que trata esta Lei importa confissão irrevogável e irretratável dos débitos em nome do sujeito passivo, bem como renúncia a recursos, impugnações ou desistências de ações, na condição de contribuinte ou responsável.

Art. 6º A opção pelo pagamento à vista ou pelos parcelamentos de débitos de que trata esta Lei deve ser efetivada mediante requerimento, que deverá ser formalizado até a data limite estabelecida em ato do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, determina o vencimento das parcelas vincendas, hipótese em que o saldo devedor deve ser recomposto, reestabelecendo-se os valores originários dispensados de multa de mora e de juros, relativamente ao saldo remanescente, acarretando, ainda, a sua inscrição na Dívida Ativa do Estado e envio à Procuradoria-Geral do Estado – PGE para Execução Judicial.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a estabelecer normas complementares ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 25 de Setembro de 2016 às 20:55:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 393/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos do sistema anti-infecciosos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES. DATA DE ABERTURA: **10/10/2016** às **09:00 horas.** SESSÃO DE DISPUTA: **10/10/2016** às **10:00 horas**.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. PARECER JURÍDICO: 5891/2016-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 22 de Setembro de 2016.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Educação

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5596
23 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996, e ainda com base no Decreto Estadual nº. 24.912 de 20 de Dezembro de 2007.

Considerando os indícios de atraso na execução, por parte da empresa contratada **COTINGUIBA CONSTRUÇÕS E SERVIÇOS LTDA**, referente a Tomada de Preço nº 14/2013, das obrigações do Contrato nº. 17/2014, celebrado com o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação,

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem a restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1O. Instaurar processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade da empresa contratada e, sendo o caso, a indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2O. Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº. 376/2015, de 19 de fevereiro 2015, sendo prorrogada pela Portaria nº 2127/2016, de 11 de maio de 2016, para instruir o processo administrativo.

Art. 3O. O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 90 dias contados a partir da vigência dessa Portaria, com a apresentação de Relatório conclusivo.

Art. 4O. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.
.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 23 de Setembro de 2016.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário da Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996, e ainda com base no Decreto Estadual nº. 24.912 de 20 de Dezembro de 2007, vem notificar a empresa **CONSTRUTORA JW.** do resultado havido no processo administrativo nº 018.000.29087/2016-34 em que restou imposta penalidade de multa conforme prevê o contrato de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93.

Aracaju (SE) 23 de Setembro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário do Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996, e ainda com base no Decreto Estadual nº. 24.912 de 20 de Dezembro de 2007, vem notificar a empresa **LAURINDO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** do resultado havido no processo administrativo nº 018.000.29085/2016-4 em que restou imposta penalidade de multa conforme prevê o contrato de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93.

Aracaju (SE) 23 de Setembro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário do Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996, e ainda com base no Decreto Estadual nº. 24.912 de 20 de Dezembro de 2007, vem notificar a empresa **SOLUSERVICE – LOCADORA E CONSTRUÇÕES LTDA.** do resultado havido no processo administrativo nº 018.000.29086/2016-9 em que restou imposta penalidade de multa conforme prevê o contrato de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93.

Aracaju (SE) 23 de Setembro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário do Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996, e ainda com base no Decreto Estadual nº. 24.912 de 20 de Dezembro de 2007, vem notificar a empresa **CONSTRUTORA ATLANTICA LTDA** do resultado havido no processo administrativo nº 018.000.29084/2016-1 em que restou imposta penalidade de multa conforme prevê o contrato de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente, nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93.

Aracaju (SE) 23 de Setembro de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário do Estado da Educação

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU

Cessionário: Federação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN-SE
Contrato: 059/2016
Espetáculos: “VII Congresso Sergipano de Educação” de 22 a 24/09/2016

Cessionário: Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE
Contrato: 060/2016
Espetáculos: “Uma Canção de Rebeldia” em 16/08/2016

Cessionário: Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE
Contrato: 061/2016
Espetáculos: “Amores” e “A Máquina” - Sesc Palco Giratório em 21/08/2016

Cessionário: Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE
Contrato: 062/2016
Espetáculos: “A Projetista” - Sesc Palco Giratório em 23/08/2016

Cessionário: Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE
Contrato: 063/2016
Espetáculos: “Benedita” - Sesc Palco Giratório em 24/08/2016

Cessionário: Nelson Correa dos Santos
Contrato: 064/2016
Espetáculos: “Elo - A Essência de Tudo” em 31/08/2016

Cessionário: Diogo Costa Garção
Contrato: 065/2016
Espetáculos: “Conecte-se” em 25 a 27/08/2016

Cessionário: Adriana Cardoso do Amaral Barreto
Contrato: 066/2016
Espetáculos: “Hairspray” em 28/08/2016

Cessionário: Lucas Neves de Lima
Contrato: 068/2016
Espetáculos: “Boca Rosa” - A Peça em 16/09/2016

Cessionário: CDPD-RJ Centro de Documentação e Pesquisa em Dança do Rio de Janeiro LTDA - ME
Contrato: 069/2016
Espetáculos: “Sei Coisas Lindas de Ti” em 09/09/2016

Cessionário: 28º Batalhão de Caçadores
Contrato: 070/2016
Espetáculos: “Banda de Música do 28º Batalhão de Caçadores” em 06/09/2016

Cessionário: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio e Televisão Aberta, por Assinatura e Publicação no Estado
Contrato: 071/2016
Espetáculos: “Lançamento do Projeto Memória do Rádio Sergipano” em 21/09/2016

Cessionário: Academia de Letras de Aracaju
Contrato: 072/2016
Espetáculos: “Academia de Letras de Aracaju” em 20/09/2016

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO TOBIAS BARRETO

Cessionário: Mercia Luci Farias Barreto Viana
Contrato: 045/2016
Espetáculos: “Jonhnny Hooker” em 26/08/2016

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artisticos EIRELE LTDA ME
Contrato: 047/2016
Espetáculos: “New York, New York” com Daniel Boaventura em 07/09/2016

Cessionário: Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus
Contrato: 050/2016
Espetáculos: “Espetáculos de Colégios e Similares” em 22/11/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 25 de Setembro de 2016 às 20:55:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cessionário: Laura Proença Icaza e Cíntia Pereira
Contrato: 057/2016
Espetáculos: “Piano Brasil” em 22 e 23/08/2016

Cessionário: Juarina Alves de Oliveira Lima
Contrato: 060/2016
Espetáculos: “Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro” em 19 e 20/09/2016

Cessionário: Evon Victor Oliveira Gomes
Contrato: 062/2016
Espetáculos: “Marcelo Jeneci” em 15/10/2016

Cessionário: Paulo Guilherme Ferreira Araújo
Contrato: 064/2016
Espetáculos: “Show de Lançamento do CD Paulinho Araújo” em 22/09/2016

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: GONZAGÃO

Cessionário: Antonio Fernando Cabral Ferreira
Contrato: 020/2016
Espetáculo: “Confraternização” em 17/09/2016

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PE4SCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.202.00902/2016-6

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA-SEAGRI: 1) **Homologar**: **Dispensa de Licitação do processo administrativo nº 017.202.00902/2016-6**, 2) Contratante: **SEAGRI/COHIDRO**, 3) Contratada: **Gênesis Construções e Empreendimentos Ltda**, 4) Objeto: contratação de uma empresa de engenharia habilitada tecnicamente para execução de obras de recuperação do escritório (inclusive guarita), oficina/garagem e almoxarifado, localizado no município de Canindé de São Francisco/SE, conforme especificada nos anexos deste Edital, 5) Base Legal: A Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu **artigo 24, inciso V**; **Parecer nº 4554/2016** da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, 6) Classificação Orçamentária: 17.101; 20.607.022; 1076; 44.90.00; (FR-0290) 7) Valor Global: **R$ 288.041,56 (duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e hum reais e cinquenta e seis centavos).** Homologado em, 20 de setembro de 2016.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PE4SCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.202.00924/2016-2

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA-SEAGRI: 1) **Homologar**: **Dispensa de Licitação do processo administrativo nº 017.202.00924/2016-2**, 2) Contratante: **SEAGRI/COHIDRO**, 3) Contratada: **D&M Construções, Manutenção e Montagem Industrial Ltda**, 4) Objeto: contratação de uma empresa de engenharia habilitada tecnicamente para execução de obras de recuperação do canal trapezoidal N1, em um trecho total de 6113,40 m, assim como efetuar a construção de pontilhão concreto armado sobre o canal CT-02, cruzamento com a rodovia situada entre os lotes 3S-02, 3S-03 e 1S-101 no Perimetro Irrigado Califórnia, localizado no município de Canindé de São Francisco/SE, conforme especificados no anexos do Projeto Básico. 5) Base Legal: A Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu **artigo 24, inciso V**; **Parecer nº 4839/2016** da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, 6) Classificação Orçamentária: 17.101; 20.607.022; 1076; 44.90.00; (FR-0290) 7) Valor Global: **R$ 298.875,33 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).** Homologado em **2**0 de setembro de 2016.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ,
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015

CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX - ME
OBJETIVO: prorrogar a **partir de 23 de setembro de 2016 até 23 de setembro de 2017** o prazo de vigência do **Contrato nº 03/2015**, celebrado em 23 de setembro de 2015, com base no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93, com substanciado no **Parecer nº 6846/2016** da Procuradoria Geral do Estado-PGE.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2014.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: JOAO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR – ME.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 03/2014 para mais 12(doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Número do Parecer Jurídico: 6953/2016 - PGE
Aracaju, 16 de setembro de 2016.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 78/2016**, de 16/09/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo nº. 32.000-01011/2016-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Imperial Brasil Indústria e Comércio Ltda.**, CNPJ nº 02.757.541/0001-94. Manancial Subterrâneo: aquífero do Grupo Barreiras. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 – Baixo Vaza Barris. Município: São Cristóvão. Localização: 8.781.267m N e 695.913m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária 7,0m³/h, por 24h/dia, durante 25 dias/mês, correspondendo a um volume mensal de 4.200m³/mês. Destinação: **Uso Industrial (Envasamento de Água Mineral)**, no município de São Cristóvão. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO 1) Contrato nº. 19/2016. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: D&M CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO e MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME. 4) objeto – Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores elétricos. 5) Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do DOE. 6) Valor Global: R$. 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais). 7) Base Legal –na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais legislação em vigor. 8) Data: Aracaju (SE), 21 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014 CELEBRADO ENTRE A FAPITEC/SE, EMGETIS E A FANESE. I-OBJETIVO: O presente Termo tem o objetivo de prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2014 até 20/12/2017**. II-PUBLICAÇÃO:** A publicação deste 1º Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Sergipe será de responsabilidade da FAPITEC/SE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. **III-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 26 de agosto de 2016.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 41 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear:

KARLA CUNHA BARBOSA, CPF: 957.322.925-00, ao cargo de Assessor Técnico I, a partir de 05/08/2016

MIZIGLESIELE MARCELINO ALBUQUERQUE SANTO, CPF: 798.730.145-00, ao cargo de Assessor Técnico I, a partir de 08/08/2016.

BARBARA JANAINA SANTOS NASCIMENTO, CPF: 055.830.105-33, ao cargo de Gerente I, a partir de 10/08/2016.

MARCOS LUIZ BARRETO, CPF: 236.413.045-04, ao cargo de Assessor Técnico II, a partir de 12/08/2016.

Art.2º Exonerar:

MARIA ANDREA SOUSA DOS SANTOS BASTOS, CPF: 014.499.935-83, do cargo de Assessor Técnico I, a partir de 05/08/2016.

MARIA JOSEFINA VIEIRA SILVEIRA, CPF: 021.556.805-20, do cargo de Gerente I, a partir de 10/08/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 25 dias do mês de Agosto de 2016.

Adriel Correia Alcântara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 306/2016 – DG
De 22 de Setembro de 2016

Exonera do cargo em comissão de Gerente do Centro Cirúrgico, do Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea “a”, do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

TAWANY PAIXÃO BRITO, CPF (MF) n.º 019.050.965-18, do cargo em comissão de Gerente do Centro Cirúrgico, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, com data de 1° de setembro de 2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 22 de Setembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 25 de Setembro de 2016 às 20:55:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 307/2016 – DG
De 22 de Setembro de 2016

Exonera do cargo em comissão de Assistente Técnico III, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

ROSELY FERNANDES DE ALMEIDA, CPF (MF) n.º 080.515.408-67, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, com data de 1º de setembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de Setembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 308/2016 – DG
De 22 de setembro de 2016

Exonera do cargo em comissão de Assistente Técnico II e nomeia no cargo em Assistente Técnico III, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

MARLUCE DE OLIVEIRA CUNHA, CPF (MF) n.º 574.451.845-20, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE, com data de 31 de agosto de 2016.

N O M E A R

MARLUCE DE OLIVEIRA CUNHA, CPF (MF) n.º 574.451.845-20, no cargo em comissão de Assistente Técnico III, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe, a partir de 1° de Setembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 22 de Setembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 309/2016 – DG
De 22 de setembro de 2016

Exonera do cargo em comissão de Supervisora Regional e nomeia no cargo em comissão de Gerente de Logística do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinada com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

KELLY DOS SANTOS CRUZ, CPF (MF) nº 990.114.765-49, do cargo em comissão de Supervisora Regional, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe, com data de 31 de agosto de 2016.

N O M E A R

KELLY DOS SANTOS CRUZ, CPF (MF) nº 990.114.765-49, do cargo em comissão de Gerente de Logística, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe, a partir de 1° de Setembro de 2016;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 22 de setembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 310/2016 – DG
De 22 de setembro de 2016

Nomeia no cargo em comissão de Coordenadora Assistencial, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

N O M E A R

DENISE RIBEIRO LUCON, CPF (MF) n.º 108.403.048-97, no cargo em comissão de Coordenadora Assistencial, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Sergipe, a partir de 1° de setembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 22 de setembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 299/2016 – DG
De 16 de Setembro de 2016

Exonera do cargo em comissão de Ouvidor e nomeia no cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotado no Hospital Regional Governador João Alves Filho, em Nossa Senhora da Glória/SE.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

JOSÉ RIVALDO LIMA JÚNIOR, CPF (MF) n.º 003.436.245-24, do cargo em comissão de Ouvidor, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotado no Hospital Regional Governador João Alves Filho, em Nossa Senhora da Glória/SE, com data de 13 de Setembro de 2016.

N O M E A R

JOSÉ RIVALDO LIMA JÚNIOR, CPF (MF) n.º 003.436.245-24, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotado no Hospital Regional Governador João Alves Filho, em Nossa Senhora da Glória/SE, a partir de 14 de Setembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 16 de Setembro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 20 de setembro de 2016 na edição do D.O.E 27541

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11944/2016-9
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORTESE,PROTESES E MEIOS DE LOCOMOÇÃO
CONTRATADA: ORTOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.083.349/0001-09
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 700.000,00
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº4168, DE 30 DE JUNHO DE 2016
RATIFICADO: 13 DE SETEMBRO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

Jucese

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 019.201.01315/2016-1. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Sergipe – Jucese e a Junta Comercial do Estado do Maranhão - Jucema. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **OBJETO:** Compartilhamento do desenvolvimento do Sistema Jucese Conveniados e cessão da licença de uso do Sistema SIGFÁCIL de propriedade da Jucema. **ASS:** George da Trindade Gois – Presidente da Jucese; Sérgio Silva Sombra – Presidente da Jucema. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 25 de Setembro de 2016 às 20:55:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A empresa **ALYCE ACESSÓRIOS E PRESENTES LTDA ME**, situada na Rua Tobias Barreto, 210, sala, bairro centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-247, inscrita no CACESE sob nº 27.109.315-3 e CNPJ 06.168.542/0001-54, vem por meio desta comunicar a todos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, o extravio dos Livros Caixa do nº 06, 07, 08, 09, 10 e 11, Livro Registro de Entradas nº 001, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Livro Registro de Inventário nº 001 e 002, Livro Registro de Util. Doc. Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001, notas fiscais de entradas e DANFES relativas ao período de 01/2009 a 12/2014, notas fiscais de saídas D-1 2.651 a 3.550. Itabaiana (SE), 21 de setembro de 2016. A direção.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa HABSOLUTA CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA ME, situada na Rua Manoel Francisco Lima, 129, Centro, Nossa Senhora Da Gloria/SE, inscrita no CNPJ 05.943.496/0001-50 e Ins. Est. 27.108.654-8 vem por meio desta comunicar que foi extraviado o Livro Registro de Utilizações de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n° 01. A DIREÇÃO.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

A empresa **TENDÊNCIA STORE COMÉRCIO LTDA ME**, situada na Rua Batista Itajay, 185, bairro centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000, inscrita no CACESE sob nº 27.134.551-9 e CNPJ 14.756.816/0001-54, vem por meio desta comunicar a todos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, o extravio dos Livros Caixa do nº 001 ao 003, Livro Registro de Entradas nº 001 e 002, Livro Registro de Inventário nº 001, Livro Registro de Util. Doc. Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001, DANFES relativas ao período de 12/2011 a 12/2012. Itabaiana (SE), 20 de setembro de 2016. A direção.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa SUPERMERCADO ITAPREÇO LTDA ME, situada na Pç. João Alves do Nascimento,128, Centro, ESTÂNCIA/SE, inscrita no CNPJ 06.957.141/0001-83 e Ins. Est. 271102446 vem por meio desta comunicar o extravio das máquinas ECF´S N° 4708040998276; 03471937, 03451621 . A DIREÇÃO.

A Empresa DELMARA SERVIÇO E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.886.399/0001-85, situada na Rua Alberto Bragança de Azevedo nº 143, Atalaia, Aracaju-Se, vem através desta comunicar o extravio dos Livros de Inventário dos Anos de 2003 a 2016.A Direção

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **ERIKA CRISTIANE DIAS ROSARIO RABELO, STEPHANNY RESENDE DE MELO, GILVAN MERCENA SANTOS, KLEBER SAMPAIO DE OLIVEIRA E SAMIRA DE GOIS** requereram Inscrição Definitiva e a acadêmica **TASIANE DA PURIFICAÇÃO COSTA TRINDADE** requereu Inscrição como Estagiária, juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju(SE), 20 de setembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o advogado **ELOI CONTINI** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 22 de setembro de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

2ª CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II - SALGADO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
DANILO LOPES RIBEIRO	3810104773	3º AMPLO

CARGO: CONTADOR

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
SAULO ROBERTO AMORIM SILVA	40275623	5º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 26 de setembro de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
NIELSON TÔRRES NEVES DE CARVALHO	40618048	27º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju, 26 de setembro de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE POLIELETRÓLITO ORGÂNICO SÓLIDO DESTINADOS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 27/09/2016.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 07/10/2016 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 07/10/2016 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **Horário de Brasília/DF.**Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO – Rubrica 10.** Parecer Jurídico: **nº 446 /2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL.: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 148/2016

Extrato do **Contrato nº 145/2016** //Base Legal:Registro de Preços //Pregão Eletrônico nº 058/2016/ Ata nº 04/2016 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe -DESO //Contratado: **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP** //Objeto: Aquisição parcelada de **Materiais de Cozinha, lote 02 , Café solúvel em frasco de vidro 200 g.** //Preço: R$ 6.110,00 //Prazo: 30 (trinta) dias //Recursos: 10 – DESO

Banese

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PG 012/2016;
CONTRATADA: RENTEX COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP;
CNPJ: 01.220.955/0001-17;
OBJETO: Aquisição eventual de material de expediente;
VALOR: 392.660,00 (Trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 103/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PG 012/2016;
CONTRATADA: PRUDENTE & SANTOS & CIA LTDA;
CNPJ: 32.809.568/0001-44;
OBJETO: Aquisição eventual de material de expediente;
VALOR: 122.250,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais);

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 25 de Setembro de 2016 às 20:55:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 103/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PG 012/2016;
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME;
CNPJ: 19.197.721/0001-61;
OBJETO: Aquisição eventual de material de expediente;
VALOR: 276.405,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 103/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 31.08.2016.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 040/2016

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL;
CNPJ: 62.070.115/0001-00;
JUSTIFICATIVA: Promover o valor dos auditores internos, proporcionando condições, o desenvolvimento e a capacitação dos colaboradores envolvidos;
OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) colaboradores no 37º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna-CONBRAI;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 10.360,00,00 (Dez mil, trezentos e sessenta reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: 179/2016;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23.09.2016;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2016

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.168.687/0001-10
CONTRATADO: Div-Monta Divisória e Montagens Ltda.
CNPJ : 32.841.066/0001-09
OBJETO : Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de carpete, incluindo a retirada do existente, na sala do Colégio de Procuradores de Justiça, situada no 4º pavimento da sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.
PROCESSO/ORIGEM: Pregão Presencial nº 018/2016
VIGÊNCIA: De 16/09/2016 a 16/09/2017
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
PROJETO/ATIVIDADE: 2256
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

D E S P A C H O

Deferimos o pedido de final de lista da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, regido pelo Edital n.º 001/2016/CPSE e convocada através do Edital GSPG n.º 014, de 09 de setembro de 2016.

Ordem	Nome do Candidato	Identidade	Curso
041	Isabela Vasconcelos Chelou	34319387 SSP/SE	Direito

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 602/2016 datada de 15 de setembro de 2016 – EXONERA VANDERSON DA SILVA MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.345.965-68, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, a partir do dia 15 de setembro de 2016.

PORTARIA nº 603/2016 datada de 15 de setembro de 2016 – NOMEIA MARILENE SOUZA ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.342.765-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, com vigência a partir do dia 15 de setembro de 2016, com lotação no Gabinete do Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.762 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 02 (dois) Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Bruno Santana de Freitas Silva, CPF/MF 029.008.355-93, Carlos Augusto Rezende de Ribeiro, CPF/MF 516.436.345-34, Claudomir Moraes Dantas, CPF/MF 574.526.955-34, Danielle Machado de Jesus, CPF/MF 032.259.575-42, Diego Artur de Andrade, CPF/MF 026.960.285-24 e Fernanda Bento Souza, CPF/MF 030.323.075-46, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.764 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, 03 (três) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, 01 (um) Assessor Administrativo, Símbolo CCL-07, 01 (um) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 01 (um) Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, respectivamente, José Arnaldo Gomes da Costa, CPF/MF 103.405.725-15, José Denysson Melo Rezende, CPF/MF 016.225.885-25, José Paulo da Costa, CPF/MF 045.084.915-53, José Thadeu de Oliveira, CPF/MF 610.236.635-20, José Edimilson Moura Santos, CPF/MF 881.964.535-15, José Othon Philocreon Garcez, CPF/MF 022.422.575-87, José Raimundo Bomfim, CPF/MF 256.924.105-91 e José Wilson Alves Rezende, CPF/MF 719.659.805-97, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.765 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, 06 (seis) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, 03 (três) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-08 e 01 (um) Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, respectivamente, Joseane Tavares de Almeida, CPF/MF 031.111.735-00, Josiel Moreira da Silva, CPF/MF 027.191.535-83, Juliano Lima dos Santos, CPF/MF 006.492.705-92, Luciana Flávia dos Santos, CPF/MF 035.771.095-99, Maria Aparecida de Lima, CPF/MF 652.990.275-91, Maria Cristina Santos Silva, CPF/MF 190.112.535-15, Maria do Carmo Mota de Jesus, CPF/MF 575.303.605-82, Jussimara Pereira da Cruz, CF/MF 016.991.845-93, Manoel Almeida Fontes Filho, CPF/MF 357.067.835-00, Marinalva Celestino Nunes, CPF/MF 558.135.265-87, Kátia Simone Santos Paixão, CPF/MF 652.616.585-00, Maria José dos Santos, CPF/MF 421.208.705-78 e Maria Marcleide dos Santos Oliveira, CPF/MF 006.860.535-83, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12.766 - Em 1º de agosto de 2016, exonerar dos cargos em comissão de 03 (três) Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, 03 (três) Assessor I, Símbolo CCL-08, 04 (quatro) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03 e 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, respectivamente, Mateus de Lima Costa, CPF/MF 074.326.545-90, Mirtes Cley Rocha Noronha de Oliveira, CPF/MF 146.341.368-80, Rozimeire Santos, CPF/MF 235.809.255-04, Nailza Souza Santos de Jesus, CPF/MF 171.567.775-72, Paulo Emílio Félix Santana, CPF/MF 465.133.455-53, Renata Viana de Souza Andrade, CPF/MF 584.406.315-53, Rafaela de Oliveira Mota Santos, CPF/MF 036.475.375-78, Ricardo Santana Nascimento, CPF/MF 067.405.585-31, Roberta Freire dos Santos Passos, CPF/MF 020.391.865-73, Rosali Terriaga dos Santos, CPF/MF 987.934.545-20 e Rosi Mery de Jesus Reis, CPF/MF 036.279.045-08, a partir de 1º de agosto de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.017 - Em 5 de setembro de 2016, nomear William Clark Souza Andrade, RG n.º 3.430.071-6/SE, CPF. (MF) 073.007.495-18, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de setembro de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.028 - Em 5 de setembro de 2016, nomear Tanara Trindade Siqueira, RG n.º 3.560.489-1/SE, CPF. (MF) 077.379.095-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de setembro de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.029 - Em 5 de setembro de 2016, nomear Tarcísio Santos da Silva, RG nº 3.560.487-5/SE, CPF/MF 088.470.795-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de setembro de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.031 - Em 5 de setembro de 2016, nomear Carine Lima Mota, RG n.º 3.173.815-0/SE, CPF. (MF) 044.986.205-42, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de setembro de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.032 - Em 5 de setembro de 2016, nomear Rosa Maria dos Santos, RG n.º 363.812/SE, CPF. (MF) 516.042.725-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de setembro de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.033 - Em 5 de setembro de 2016, nomear Martise Monteiro dos Santos de Jesus, RG n.º 1.533.669/SE, CPF. (MF) 032.598.195-76, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de setembro de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.035 - Em 5 de setembro de 2016, nomear João Evangelista Carvalho de Andrade, RG n.º 07226587-61/BA, CPF. (MF) 091.551.555-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02, a partir de 1º de setembro de 2016.
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13.036 - Em 5 de setembro de 2016, nomear Darley Brito Pinto, RG n.º 3.002.105-7/SE, CPF. (MF) 011.368.045-79, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-08, a partir de 1º de setembro de 2016.
Total de Atos publicados - 12

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 25 de Setembro de 2016 às 20:55:51

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br